

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 008-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2018



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 01/2018-SMAS

Em 11 de janeiro de 2018.

O Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Maria das Graças Fernandes, mat. 1131, Secretária da Adjunta de Assistência Social, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Representar o município na 23ª FIARTE FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANADO, divulgando o artesanato dos artesões passifiquenses.	
Período do afastamento	20/01/2018	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO